



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 506, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros para compor a Comissão Superior de Extensão.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 5º do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; o Edital CEC nº 28/2024; e o que consta no processo nº 23422.010598/2020-31, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, representando discentes membros de Projetos de Extensão:

I - NADIR DA SILVA, Matrícula nº 2022101000107964, Titular; e

II - YAN COSTA CARNEOSSO, Matrícula nº 2020101000016280, Suplente.

§1º O mandato dos(as) representantes discentes será de 1 (ano), contado partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 506/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 25 de Outubro de 2024.